



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 902 / 2023

Exmo. Sr. Pastor Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, ao Exmo. Sr. Prefeito, providências junto ao setor responsável, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **promover a reabertura da antiga Facsal, assumindo a sua administração enquanto Instituição Pública de Ensino Superior.**

Justificativa: A solicitação supracitada se faz necessária considerando que o município desapropriou o prédio da Facsal, as instalações são utilizadas no período diurno, todavia não existe uso no período noturno. Ademais, há uma enorme demanda e interesse da população luziense para o ingresso no nível superior de ensino, destarte seria viável a reabertura da antiga instituição Facsal buscando recursos nas esferas Estadual e Federal para a sua manutenção.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
 Aprovado
1/8 JUN 2024
Votos
PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.